

O Instituto Nova Amazônia e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final das propostas selecionadas. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - PATRIMÔNIO MATERIAL –LEI PAULO GUSTAVO

Patrimônio Material – Modalidade – Formação									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1908424578	Região Guajará	Belém	Ana Telma Monteiro de Sousa	Trilhas e Ruas da Cidade Velhas	73	Não		Habilitada
2	pa-2138379714	Região Guajará	Belém	Bruna de Campos Antunes	Educação Patrimonial Aplicada a Fósseis	70	Sim	Preta/parda	Habilitada
3	pa-1489503075	Região Guamá	Castanhal	Dandara Ferreira da Silva	O trem e suas histórias não contadas	65	Não		Habilitada

4	pa-702699098	Região Guajará	Belém	Alexandre Washington Guimarães Paula	Roteiro histórico-turístico de Belém	61,5	Sim	Indígena	Habilitado
---	--------------	----------------	-------	--------------------------------------	--------------------------------------	------	-----	----------	-------------------

Patrimônio Material – Modalidade – Patrimônio Arqueológico

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-431122966	Região Guajará	Belém	Helena Pinto Lima	Catálogo Arqueológico Acessível	80	Não		Habilitada
2	pa-1998209740	Região Marajó	Santa Cruz do Arari	Brenda Bandeira de Azevedo	Arari: identidade e patrimônio	80	Não		Habilitada
3	pa-142560403	Região Baixo Amazonas	Santarém	Natália Cristiana Pereira Pinheiro	Curadoria do Acervo Ubirajara Bentes, PA	74	Não		Habilitada
4	pa-1716064919	Região Guajará	Belém	Renata Rodrigues Maia	Arqueologia Sob Olhares Inclusivos	70	Não		Habilitada
5	pa-1938164305	Região Baixo Amazonas	Santarém	Carlos Magno Ataíde da Conceição	Réplicas tapajônicas	66,5	Sim	Preta/parda	Habilitado
6	pa-1957695074	Região Guajará	Belém	Tallyta Suenny Araujo da Silva	Narrando passados e patrimônios	57	Não		Habilitada

7	pa-23665792	Região Baixo Amazonas	Santarém	Karen Lorena Freire Marinho	Tauary nas Redes	47	Não		Habilitada
---	-------------	-----------------------	----------	-----------------------------	------------------	----	-----	--	-------------------

Patrimônio Material – Modalidade – Patrimônio Arquitetônico

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-1626346218	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Larisse de Fátima Farias da Rosa	Patrimônio em foco: circuito interativo	80	Não		Habilitada
2	pa-1811875413	Região Guajará	Ananindeua	Joelson Lima Soares	Acessibilidade ao Patrimônio Material	78	Não		Habilitado
3	pa-805900585	Região Guajará	Belém	Elis Tayna Almeida Brazil	Vá para o Raio Que o Parta!	77	Não		Habilitada
4	pa-1606291069	Região Guajará	Belém	Tainá Chermont Arruda	Restauro Casa Nº 106 Vila Bolonha- Belém	67	Não		Habilitada
5	pa-146931725	Região Baixo Amazonas	Santarém	Heitor Yago de Andrade Vasconcelos	Monumentos que contam Histórias: O centr	65	Não		Habilitado
6	pa-1153584996	Região Rio Caeté	Bragança	Jose Carlos Pereira Gomes	Acervo Musical: Patrimônio de Bragança	65	Não		Habilitado

7	pa-613702053	Região Rio Caeté	Bragança	Rafael da Costa Ferreira	Bragantividade no Coreto	46	Não		Habilitado
---	--------------	------------------	----------	--------------------------	--------------------------	----	-----	--	-------------------

A Secult e a instituição parceira responsável pela execução deste edital estão seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: 50% para mulheres (cis e trans); 30% para propostas de Região de Integração do Guajará e 70% para propostas advindas das demais Regiões do Estado. A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.